



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
FACE - DEPARTAMENTO DE DEMOGRAFIA - SECRETARIA

**EDITAL Nº 1931/2024**

## **PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA INSCRIÇÕES DO EDITAL NO. 1877/2024/FACE-SECPOP-UFMG**

### **SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO - FORMEX-PG/2024**

#### **PROJETO "SENTIDOS DO NASCER"**

Coordenação: Professora Raquel Zanatta Coutinho

A Coordenadora do Projeto "Sentidos do Nascer", SIEX 02913, Professora Raquel Zanatta Coutinho, considerando o **EDITAL Nº 1877/2024/FACE-SECPOP-UFMG**,

#### **RESOLVE:**

**1. PRORROGAR ATÉ O DIA 18/09/2024** o prazo final para inscrições e **ALTERAR** as seguintes informações:

**2. DAS VAGAS:** 01 (uma) vaga para bolsa de extensão FORMEX-PG destinada a **alunos da pós-graduação da UFMG**, com dedicação de 12 horas semanais e contemplação de R\$550,00 reais mensais.

**3. INSCRIÇÕES:** As inscrições deverão ser realizadas pelo mesmo formulário disponível no Edital 1877/2024, por meio do site <https://forms.gle/MVhSPAYpNoK7HqiNA>

#### **4. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO**

3.1 Têm preferência à vaga estudantes de pós-graduação que tenham ingressado na pós-graduação por meio das vagas reservadas para ações afirmativas.

3.2 Os(as) estudantes de pós-graduação poderão receber incentivo financeiro na forma de complementação de bolsa conferido por este edital sendo ou não bolsistas de outras agências financiadoras.

3.3 Os(as) estudantes de pós-graduação só poderão participar do edital com a autorização expressa de seus orientadores(as) de mestrado ou doutorado, caso já os(as) possuam. Caso não tenham um(a) orientador(a) definido(a), a autorização deverá ser concedida pela coordenação de seu Programa de Pós-graduação.

3.6.1 Os(as) orientadores(as) de pós-graduação deverão ter em vista o conjunto completo de atividades ao autorizar a participação de seus orientandos(as), de modo a não comprometer o desempenho na pós-graduação.

3.7 Os(as) estudantes selecionados(as) poderão manter vínculo empregatício, desde que tenham disponibilidade para desempenhar as atividades no âmbito do(s) programa(s), ou projeto(s) ou curso(s) de extensão indicado(s) sem prejuízo para suas atividades regulares na pós-graduação.

## DA SELEÇÃO

5.1. Nota mínima para aprovação: 70.00

5.2. A seleção será feita em três etapas.

5.2.1: Etapa 1, eliminatória: Análise de Histórico Escolar; Análise de Curriculum Vitae; Análise do RSG.

5.2.2: Etapa 2, classificatória: Análise de Carta de Apresentação.

5.2.3: Etapa 3, classificatória: Entrevista com os 5 primeiros colocados de cada modalidade nas Etapas 1 e 2. A Entrevista (Etapa 3) será realizada no período de 19/09/2024, por meio de plataforma virtual e horário a serem divulgados através da forma de contato definida no momento da inscrição.

## 6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

6.1. Data da divulgação do Resultado da Seleção: 20/09/2024

6.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de suas médias apuradas.

Ficam mantidas as demais condições constantes no **EDITAL Nº 1877/2024/FACE-SECPOP-UFMG**.

Belo Horizonte, 16/09/2024

Raquel Zanatta Coutinho  
Professora Adjunta  
Departamento de Demografia



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Zanatta Coutinho, Professora do Magistério Superior**, em 16/09/2024, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3554836** e o código CRC **BB337B52**.